



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 011 - ANO VIII

Quinta – Feira 23 de Janeiro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora SILMARA DIAS DE ARRUDA FERRAZ, portadora do RG n.º 22.370.437-4, ocupante do emprego público permanente de Professora de Educação Infantil, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 012/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Que concede a servidor licença por motivo de doença em pessoa da família”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;
Considerando a Lei 1962/2012 capítulo VI seção III artigos 77 e 78;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora MARIA REGINA GERMANO GRILLO, portadora do RG n.º 24.757.500-8, ocupante do emprego público permanente Auxiliar de Serviços Gerais de Lavanderia, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A licença será concedida com vencimento ou remuneração por prazo de até 6 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -